

- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (Atualizado)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- Fotocópia do comprovante de residência. (Atualizado)
- Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos.
- Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (fornecido na hora do contrato – acúmulo de cargo).
- Fotocópia da Carteira de Trabalho. (Somente páginas de Identificação)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
- Tela do código PIS/PASEP (NIS). (Solicitar na Caixa Econômica Federal)
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, em conformidade as condições especificadas no item \_\_\_\_\_ do edital de convocação do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso.
- Declaração de Antecedentes Criminais. ( Polícia Civil) ( SITE: <http://www.pc.mg.gov.br/ateestado>)
- Certidão Judicial Criminal (TJMG - FORÚM). (SITE: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial>)
- Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- Cartão SUS.
- Carteira de Trabalho.
- Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (Solicitar carta no Setor de RH)

**Exames Médicos/ Pré-Admissional**

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

- Hemograma Completo.
- Glicose.
- Uréia.
- Creatinina.
- Urina – EAS.
- Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

João Monlevade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

**Publicado por:**  
Luisa Florencio  
**Código Identificador:**BE582DBF

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS 003/2021 - CRÉDITOS MOBILIÁRIOS**

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §5º da Lei 3.080/2010, Código Tributário Municipal - CTM, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos de ofício identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar impugnação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	TRIBUTO	COMPETÊNCIA	GUIA	VALOR PRINCIPAL*	VALOR ATUALIZADO**
E-SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	23.288.757/0001-28	02358-295/2021	I.S.S. - SNA	06/2016	19	30,39	39,66
		02358-295/2021	I.S.S. - SNA	07/2016	20	30,39	39,28
		02358-295/2021	I.S.S. - SNA	09/2016	21	30,39	38,60
		02358-295/2021	I.S.S. - SNA	11/2016	22	110,29	138,45
		02358-295/2021	I.S.S. - SNA	12/2016	23	90,56	112,61
		02358-295/2021	I.S.S. - SNA	01/2017	24	22,80	27,97
		02358-295/2021	I.S.S. - SNA	05/2017	25	7,20	8,40
RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	24.476.944/0001-06	02359-295/2021	I.S.S. - SNA	05/2016	26	111,00	146,76
		02359-295/2021	I.S.S. - SNA	12/2016	27	78,02	96,98
EFEX JC TINTAS SERVICO E PINTURA LTDA	26.168.397/0001-19	07995-295/2020	I.S.S. - SNA	03/2018	28	607,02	691,14
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	04/2018	29	252,38	285,92
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	05/2018	30	1.268,95	1.431,58
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	06/2018	31	1.203,13	1.580,77
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	07/2018	32	1.999,29	2.232,97
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	08/2018	33	201,60	224,08
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	09/2018	34	271,23	300,01
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	11/2018	35	185,43	203,23
		07995-295/2020	I.S.S. - SNA	12/2018	36	1.407,65	1.535,82
		07995-295/2020	I.S.S.	01/2019	4388	2.294,08	3.570,61
		07995-295/2020	I.S.S.	02/2019	4389	2.541,67	3.913,37
		07995-295/2020	I.S.S.	03/2019	4390	684,82	1.038,95
		07995-295/2020	I.S.S.	04/2019	4391	169,59	1.751,89
CARLA VIANA MARQUES	051.553.376-90	05778-295/2020	I.S.S.	04/2019	1059	11.314,79	16.947,96

\*Valores em reais

\*\* Valores em reais e atualizados para pagamento até 03 de maio de 2021.

Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2021.

**PATRICIA SIBELY D'AVELAR**

Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**EF027846

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
DECRETO N.º 10.080, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e não Processados referente aos exercícios de 2015 e 2019.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processados de 2015, conforme descrição:

**Restos a Pagar Não Processados 2015**

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
PAULO VICTOR COSTA	8221	2754	R\$ 10.704,75
CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTADA	7041	2818	R\$ 0,01
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	8426	2819	R\$ 124,46
AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	11957	2821	R\$ 113,99
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.943,21</b>

**Art. 2º** Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Processados de 2015, conforme descrição:

**Restos a Pagar Processados 2015**

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL	12250	2750	R\$ 1.352,19
ESPOLIO JOSE ROGERIO LOPES TOSTES	5673	2751	R\$ 4.734,28
ESPOLIO JOSE ROGERIO LOPES TOSTES	5493	2752	R\$ 936,10
PAPELARIA AUREA LTDA	8365	2753	R\$ 3,00
PAULO VICTOR COSTA	8221	2755	R\$ 4.587,75
BANCO DO BRASIL SA	3502	2758	R\$ 0,80
ESPOLIO DE NEUZA FURTADO	12006	2805	R\$ 114,46
MINISTERIO AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2445	2815	R\$ 604,93
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3188	2816	R\$ 31,30
GEOID SERV AEREOS ESPECIALIZADOS	4718	2817	R\$ 197.550,00
3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	11735	2820	R\$ 0,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MG	4030	2822	R\$ 0,01
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3381	2823	R\$ 5.035,06
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 214.950,38</b>

**Art. 3º** Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processados de 2019, conforme descrição:

**Restos a Pagar Não Processados 2019**

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE	12610	1536	R\$ 378,00
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	12315	1295	R\$ 28.105,21
OTTAWA ENGENHARIA LTDA	841	96	R\$ 219.278,72
PEDREIRA SAO GERALDO LTDA	10053	382	R\$ 48,00
PEDREIRA SAO GERALDO LTDA	10651	530	R\$ 1920,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$249.729,93</b>

**Justificativa: Prescrição de prazo das despesas processadas e não processadas referentes ao Exercício Financeiro de 2015 e supressão de contrato.**

**Art. 4º** Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado nos artigos acima deste Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Dezembro de 2020.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal de Muriaé